



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO - LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 043/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MEDIAN A	VALOR TOTAL
1	<p>AÇÚCAR CRISTAL PACOTE DE 02 KG Especificações: Açúcar Cristal: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de- açúcar. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Cor branca (para o açúcar cristal branco). Odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 2 kg, na embalagem deverá constar data de fabricação, data de validade e número do produto.</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SCFV: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SMS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 UBS: 18 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 864 MAC: 9 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 432 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SECULT: 0,84 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 40</p>	PACOTE	3060	RS8,327	RS 25.480,62
2	<p>ABACAXI FRESCO Especificações: de primeira qualidade bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas e bem conservado.</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	QUILO	448	RS9,520	RS4.264,96



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30				
3	ABACATE, FRUTO DE 1A QUALIDADE Especificações: compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	QUILO	96	RS12,633	RS1.212,77
4	ABÓBORA IN NATURA Especificações: espécie comum, tamanho médio e grande (fresco) Memória de Calculo MAC: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	QUILO	250	RS8,053	RS2.013,25
5	AÇAFRÃO EM PÓ Especificações: tempero natural, em pó, a partir do açafrão-da-terra, cúrcuma, embalagem de 100g Memória de Calculo SMAS: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192	PACOTE	204	RS28,213	RS5.755,45
6	ACHOCOLATADO EM PÓ. Especificação: Achocolatado de 400g: Enriquecido com vitaminas, valor energético de 76 kcal por porção do produto. Acondicionado em embalagem de polietileno, isento de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Memória de Calculo SMAS: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	440	RS11,177	RS4.917,88
7	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100 ML Especificações: Adoçante líquido com sucralose, em embalagem contendo 100ml, de 1ª qualidade. INGREDIENTES: Água, Sorbitol, Edulcorantes: Sucralose e Acesulfame-K, Conservadores: Ácido Benzoico e Benzoato de Sódio, Acidulante: Ácido Cítrico e Regulador de Acidez: Citrato de Sódio. Memória de Calculo SME: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades	UNIDADE	168	RS8,500	RS1.428,00





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

8	ALFACE CRESPA Especificações: Alface crespa, nova, boa qualidade, coloração verde, livre de sujidades, as folhas devem estar frescas (jamais murchas), sem manchas escuras ou amarelas e com os talos firmes Memória de Calculo MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192	MAÇO	192	RS8,913	RS1.711,30
	ALHO DE PRIMEIRA QUALIDADE KG Especificação: Alho de primeira qualidade. O produto não deverá apresentar umidade, problemas com coloração (escura), presença de impurezas, odor desagradável estar machucado, presença de dentes murchos e perfurados. Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 10 por semestre x 2 semestres: 20 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades OBRAS: 5 unidade por ano SECULT: 15 unidades por ano	QUILO	242	RS35,100	RS8.494,20
10	AMEIXA EM CALDA EMB C/400G Especificações: fruta em calda - sabor de ameixa, composto e obtido de frutas inteiras, sem sementes, carocos, preparado com frutas sas e limpas, isento de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, sem aromatizantes e sabor artificiais, sendo considerado como peso líquido, e o peso do 400gr, acondicionado em lata Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	UNIDADE	88	RS13,477	RS1.185,98
11	AMENDOIN COLORIDO - PCT DE 1 KG Memória de Calculo SME: 10 por semestre x 2 semestres: 20 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200	PACOTE	230	RS13,143	RS3.022,89
12	AMIDO DE MILHO 500G Especificações: Amido de milho. Produto obtido da moagem do milho (farinha feita do milho). Embalagem primária: embalagem plástica contendo no mínimo 500g do produto Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por mês x 12 meses: 24 SME: 16 unidades por ano MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 SECULT: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	PACOTE	242	RS6,670	RS1.614,14



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

13	<p>ARROZ CLASSIFICADO TIPO 1 5KG Especificações: longo fino, subgrupo polido, agulhinha. Embalado em pacotes de 5 Kg em plástico atóxico. Na embalagem do produto deverá constar: dispensa de escolha e lavagem de grãos- 100 % natural e grãos selecionados eletronicamente. Livre de pragas</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SCFV: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 768 PMAF: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 5 unidade por ano</p>	PACOTE	1529	RS26,497	RS40.513,91
14	<p>ARROZ INTEGRAL, PACOTE 1 KG Especificações: arroz integral subgrupo parboilizado integral, classe longo fino, tipo 1. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Embalagem resistente, atóxica, transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricacao e validade. Pacote 1 kg</p> <p>Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96</p>	PACOTE	96	RS10,478	RS1.005,89
15	<p>APRESUNTADO Especificações: cozido, obtido de pernil ou outra parte do suino sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor Apresuntado cozido, obtido de pernil ou outra parte do suino sadio, com aspecto, cor, cheiro e sabor propios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco atóxico</p> <p>Memória de Calculo SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 UBS: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades OBRAS: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 40 por semestre x 2 semestres: 80 unidades</p>	QUILO	628	RS28,517	RS17.908,68
16	<p>AVEIA EM FLOCOS 170G Especificações: Aveia em flocos em embalagem com 170 gramas.</p> <p>Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	UNIDADE	126	RS3,213	RS404,84
17	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G Especificações: Aveia em flocos finos. Embalagem de 500 g.</p> <p>Memória de Calculo SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	UNIDADE	156	RS7,183	RS1.120,55



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

18	AZEITE DE DENDÊ BEM 200 ML Memória de Calculo SMAS: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades SME: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 5 unidade por ano	UNIDADE	37	RS7,907	RS292,56
19	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500 ML Especificações: 100% azeite de oliva. Embalagem garrafa 500 ml Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por mês x 12 meses: 24 SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 5 unidade por ano	UNIDADE	117	RS37,233	RS4.356,26
20	AZEITONA VERDE COM CAROÇO 500 G. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	UNIDADE	266	RS14,283	RS3.799,28
21	BALA DE CARAMELO DE LEITE, A EMBALAGEM DE 600G Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 80 por semestre x 2 semestres: 160 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	356	RS18,493	RS6.583,51
	BALAS SORTIDAS PCT 600G Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 80 por semestre x 2 semestres: 160 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	356	RS13,653	RS4.860,47
23	BALA MASTIGAVEL PACOTE DE BALA MASTIGAVEL FRUTAS SORTIDAS 600G Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	292	RS11,760	RS3.433,92
24	BANANA DA TERRA Especificações: tamanho médio, apresentando cor, tamanho e formação uniforme, com grau de maturação tal que permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato ou imediato. Não apresentando manchas, mancha e bolor. Memória de Calculo	QUILO	154	RS10,447	RS1.608,84



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades				
25	BANANA PRATA IN NATURA Especificações: banana com grau de maturação adequado para o consumo, manuseio e transporte. Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 8 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 384 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	QUILO	734	RS7,480	RS5.490,32
26	BATATA DOCE IN NATURA Memória de Calculo MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144	QUILO	144	RS11,997	RS1.727,57
27	BATATA INGLESIA LAVADA. Especificações: com polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedentes de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, sem manchas esverdeadas e livre de broto parasitas e larvas Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 MAC: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	QUILO	880	RS11,790	RS10.375,20
28	BATATA PALHA EMBALAGEM 1 KG Especificações: fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralada tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 01 kg, reforçada, hermeticamente fechada Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	QUILO	58	RS28,410	RS1.647,78
29	BETERRABA IN NATURA Especificações; in natura apresentando grau de maturação adequado para consumo transporte e manuseio. Memória de Calculo SMAS: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 SME: 40 por semestre x 2 semestres: 80 unidades	QUILO	518	RS10,057	RS5.209,53



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	MAC: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288				
	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA PACOTE COM 400 GR Especificação: biscoito doce, tipo Maria, de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SMS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 UBS: 13 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 624 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	1306	RS8,977	RS11.723,96
31	BISCOITO DOCE SABOR COCO 400G Memória de Calculo UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	384	RS8,297	RS3.186,05
32	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, SABOR LEITE 400G Memória de Calculo UBS: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	432	RS8,667	RS3.744,14
33	BISCOITO INTEGRAL 350G Especificações: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, com outros ingredientes. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas são e limpos, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidas, queimadas de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscoitos quebrados. Embalagem: Saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso líquido de 350 g Memória de Calculo MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144	PACOTE	144	RS7,757	RS1.117,01



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

34	<p>BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER PACOTE 400 GR Especificação: biscoito salgado, tipo cream cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SMS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 UBS: 14 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 672 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20</p>	PACOTE	1424	RS11,357	RS16.172,37
35	<p>BOMBOM DE CHOCOLATE RECHEADO COM CREME DE CASTANHA DE CAJU - EMBALAGEM DE 1KG Especificações: bombom de chocolate, contendo 20 gramas cada, embalado individualmente com plástico - pacote contendo 1 quilo, que contenha em sua composição açúcar, gorduras vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, castanha de caju, soro de leite em pó, manteiga de cacau, cacau em pó, massa de cacau, leite em pó integral, leite em pó desnatado, flocos de arroz, amido de milho, farinha de soja, emulsificantes, aromatizante e fermento químico bicarbonato de sódio. Pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do Pará e nozes</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	PACOTE	540	RS59,937	RS32.365,98
36	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500G Especificações: Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo Superior, Tradicional. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200</p>	PACOTE	3242	RS16,688	RS54.102,50



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	<p>SCFV: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400 SME: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SMS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 UBS: 18 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 864 MAC: 9 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 432 PMAF: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 OBRAS: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>				
37	<p>TABLET CALDO DE CARNE Especificações: Preparado para Caldo em Tablete sabor carne, apresentado em caixa 19g com 2 unidades Memória de Calculo SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	CAIXA	70	RS1,097	RS76,79
38	<p>CALDO DE FRANGO UNIDADE DE 114G C/2 CUBOS Especificações: Caldo de frango unidade de 114g c/ 2 cubos. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	PACOTE	186	RS2,927	RS544,42
	<p>CANELA EM CASCA- EMBALAGEM EM DE 20 G Memória de Calculo SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades UBS: 11 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 528 MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20</p>	PACOTE	840	RS6,670	RS5.602,80
40	<p>MILHO BRANCO CANJICA DE MILHO BRANCO. Especificações: Milho para canjica doce, classe branca, grupo duro, tipo 1, livre de impurezas, sujidades e parasitas. Embalagem contendo 500 gramas. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	PACOTE	370	RS9,942	RS3.678,54



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

41	<p>CARNE BOVINA Especificações: carne de primeira. Características organolépticas; aspecto próprio da espécie, não amolecida e nem pegajosa, com cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor características da espécie, sem gordura (percentual admitido de até 5% por peça), sem cartilagens e nervos, isenta de vestígios de descongelamento. As embalagens devem estar integras lacrada, sem água ou gelo e sem rachaduras ou furo</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 7,30 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 350 SME: 5 unidades por mês x 12 meses: 60 UBS: 10,5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 504 MAC: 10,5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 504 PMAF: 5 unidades por mês x 12 meses: 60 OBRAS: 5 unidades por mês x 12 meses: 60</p>	QUILO	1538	RS36,477	RS56.101,63
42	<p>CARNE BOVINA DE 1ª IN NATURA MOIDA Especificação: Carne bovina moída, congelada de 1ª, sem osso e sem nervo, com pouca gordura (máximo de 10%) proveniente de animais saudáveis, não amolecida, não pegajosa, sem manchas esverdeadas, azuladas, manipulada em condições higiênicas sanitária satisfatória.</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 PMAF: 5 unidades por mês x 12 meses: 60 OBRAS: 5 unidades por mês x 12 meses: 60</p>	QUILO	620	RS31,887	RS19.769,94
43	<p>CARNE BOVINA DE 2ª Especificações: proveniente de animais saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária de órgão oficial. Ser isenta de tecidos inferiores, como ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nódulos linfáticos, sebo, gorduras aparentes</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 7,30 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 350 UBS: 8,5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 408 MAC: 8,5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 408 PMAF: 5 unidades por mês x 12 meses: 60 OBRAS: 5 unidades por mês x 12 meses: 60</p>	QUILO	1286	RS28,020	RS36.033,72
44	<p>CARTELA DE OVO BRANCO DE GALINHA Especificações: produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. a gema deve se translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Cartela</p>	CARTELA A	686	RS26,253	RS18.009,56



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	contendo 30 unidades Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades				
45	CATCHUP TRADICIONAL 400G Especificações: catchup deve ser de alta qualidade, apresentando sabor característico, textura homogênea e cor vibrante. Deve estar livre de impurezas, conservantes artificiais excessivos e outros aditivos que comprometam sua qualidade. Frasco 400g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	UNIDADE	314	RS6,948	RS2.181,67
46	CEBOLA BRANCA IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	QUILO	920	RS9,610	RS8.841,20
47	CENOURA IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 8 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 384 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	QUILO	834	RS8,700	RS7.255,80
48	ERVA DOCE 20G Especificação: erva doce em grãos para chá, pacote com 20g. Memória de Calculo SME: 40 por semestre x 2 semestres: 80 unidades UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses:	PACOTE	1232	RS4,610	RS5.679,52



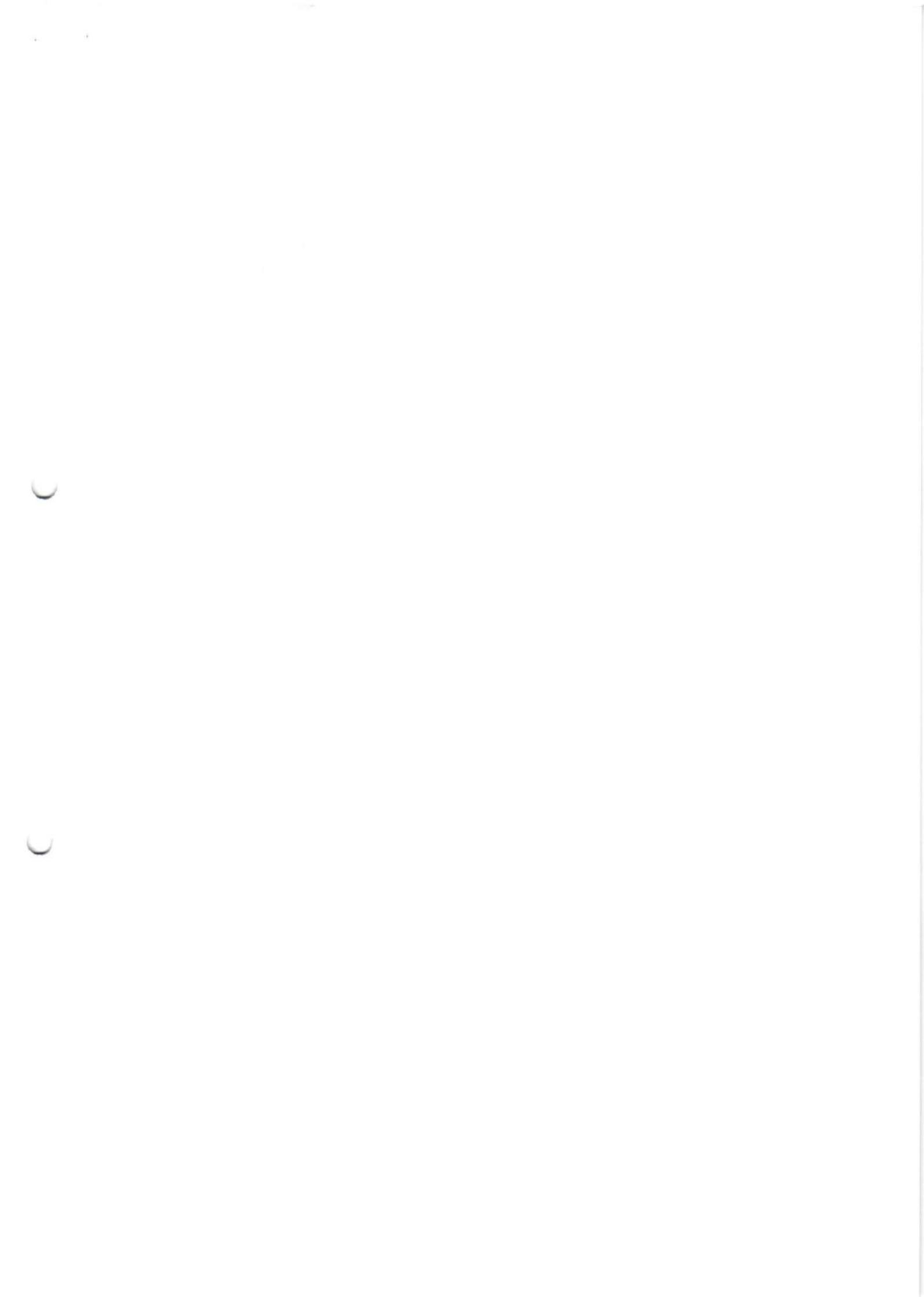
ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	144 PMAF: 20 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 960				
49	BARRA DE CHOCOLATE BRANCO 1KG Memória de Calculo SMAS: 1 unidade por mês x 12 meses: 12 unidades PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	42	RS32,067	RS1.346,81
50	GRANULADO 500G Especificações: Granulado Chocolate 500g Chocolate granulado mais macio, feito com chocolate ao leite Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	568	RS17,998	RS10.222,86
51	CHOCOLATE EM PÓ 50% CACAU 500G Especificações: chocolate em pó solúvel 50 % cacau chocolate, tipo: preto, apresentação: pó, sabor: tradicional, característica adicional: 50 % cacau. Mínimo de 500g Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	PACOTE	148	RS34,830	RS5.154,84
52	BARRA DE CHOCOLATE AO LEITE 1KG Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200	UNIDADE	248	RS34,218	RS8.486,06
53	CHUCHU IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 40 por semestre x 2 semestres: 80 unidades MAC: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200	QUILO	376	RS6,477	RS2.435,35
54	COCO RALADO SEM AÇÚCAR Especificações: coco ralado desidratado sem açúcar. Embalagem: peso mínimo de 100g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	PACOTE	730	RS5,133	RS3.747,09
55	COLORAU 100G. Especificações: Colorau, produto obtido do pó de urucum. Pó fino,	PACOTE	192	RS5,057	RS970,94



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	homogêneo, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96				
56	CORANTE ALIMENTÍCIO EM PÓ EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 100 GRAMAS CORES DIVERSAS Memória de Calculo SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	PACOTE	60	RS5,87	RS352,20
57	CARNE DE FRANGO COXA E SOBRECORA COM OSSO Especificações: congelado, a ave deve ter contornos definidos, firmes e sem manchas, coloração clara, pele aderente e odor característico. Não deve apresentar sujidades, penas e carcaça. Não pode conter excesso de gelo. Embalagem deve estar intacta Memória de Calculo SME: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 PMAF: 55 unidades por mês x 12 meses: 660 OBRAS: 5 unidades por mês x 12 meses: 60	QUILO	1220	RS20,950	RS25.559,00
58	CHANTILLY 1L Especificações: creme vegetal tipo chantilly para uso culinário. Embalagem de 1 litro Memória de Calculo SME: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	UNIDADE	180	RS26,117	RS4.701,06
	CREME DE LEITE 300G Especificações: 20% de gordura, contendo em 15g de gordura (1 ½ colher de sopa) 1,5g de carboidrato; 0,4g de proteína; 13mg de sódio e valor energético de 35kcal. 300g. Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 350 unidades semestre x 2 semestres: 700 unidades UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 0,84 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 40 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	UNIDADE	1126	RS4,010	RS4.515,26
60	MISTURA A BASE DE AMIDO DE MILHO PARA PREPARO DE MINGAU, SABORES VARIADOS - EMBALAGEM 200G Memória de Calculo MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192	PACOTE	192	RS8,207	RS1.575,74
61	DOCE DE BANANA, PACOTE 25 UN C, 400G. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	96	RS14,195	RS1.362,72
62	DOCE DE GOIABA 400G Memória de Calculo	PACOTE	100	RS9,463	RS946,30





ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100				
63	ERVILHA EMBALAGEM DE 200 G Especificações: ervilha em conserva, embalagem de 200 gramas Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	100	RS4,695	RS469,50
64	EXTRATO TOMATE 340G Especificações: de primeira qualidade embalagem contendo 340 gramas extrato de tomate - puro e concentrado contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 340G Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	PACOTE	524	RS5,577	RS2.922,35
65	FARINHA DE MANDIOCA Especificações: Farinha de mandioca tipo 1, branca embalagem de 1 kg Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	QUILO	868	RS11,487	RS9.970,72
66	FARINHA DE TAPIOCA HIDRATADA 200G Especificações: massa pronta para tapioca, fécula de mandioca hidratada. Embalagem plástica, contendo 200G Memória de Calculo UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192	PACOTE	192	RS5,963	RS1.144,90
67	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Especificações: farinha de trigo tradicional, tipo 1, enriquecido de ferro e ácido fólico. Embalagem de 01 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SMS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses:	PACOTE	798	RS5,490	RS4.381,02



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	144 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades				
68	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO Especificações: farinha de trigo, tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	PACOTE	420	RS5,067	RS2.128,14
69	FÉCULA DE MANDIOCA Especificação: fécula de mandioca, tipo goma, embalagem de 1kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SMS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	536	RS9,230	RS4.947,28
70	FEIJÃO DE CORDA 1 KG Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	QUILO	144	RS12,067	RS1.737,65
71	FEIJAO TIPO 1 1KG Especificações: tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e são, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 MAC: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	QUILO	1256	RS7,023	RS8.820,89
72	FERMENTO BIOLÓGICO 10G Especificação: fermento biológico tipo 1: fermento biológico seco Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	PACOTE	78	RS3,047	RS237,67



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 5 unidades por semestre x 2 semestres: 10				
73	FERMENTO EM PÓ 100G Especificações: Fermento químico em pó, frasco com 100g. Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	284	RS5,980	RS1.698,32
74	FILE DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE CONGELADO Especificações: filé de frango sem osso e sem pele, congelado, embalado em saco plástico atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo aproximadamente 1kg Memória de Calculo SMAS: 50 unidades por mês x 12 meses: 600	QUILO	600	RS21,655	RS12.993,00
75	FLOCÃO DE MILHO 500G Especificações: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 14% por peso, acondicionado em saco atóxico Memória de Calculo SMAS: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SMS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 UBS: 14 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 672 MAC: 11 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 528 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	2124	RS5,377	RS11.420,75
76	FRANGO INTEIRO Especificações: Odor próprio, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de: vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante Memória de Calculo SMAS: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300	QUILO	2864	RS12,833	RS36.753,71



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	UBS: 16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 768 MAC: 16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 768 PMAF: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 OBRAS: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 0,84 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 40				
77	FUBA DE MILHO Especificações: Fubá, especial, aspecto físico pó fino, isento de sujidade, mofo e fermentação, cor amarela, matéria-prima milho, pacote com 500g Memória de Calculo SMAS: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	266	RS6,590	RS1.752,94
78	GELATINA EM PÓ DIET SABORES DIVERSOS 12G Memória de Calculo SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300	PACOTE	300	RS2,490	RS747,00
79	BALA DE GOMA JUJUBA Especificação: bala de goma jujuba frutas sortidas 32g caixa com 30 unidades. No formato tubo Memória de Calculo SMAS: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200	PACOTE	250	RS27,313	RS6.828,25
80	LARANJA PÊRA Especificações: Laranja Pera de 1ª qualidade sem resíduos de fertilizante, tamanho e cor uniforme Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SCFV: 5 unidades por semestre x 2 semestres: 10 MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	QUILO	376	RS7,023	RS2.640,65
81	LEITE CONDENSADO 395G Especificação: Leite Condensado: Ingredientes: Leite Integral, Açúcar e Lactose, embalagem contendo 395g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12	UNIDADE	842	RS5,570	RS4.689,94



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	meses: 100				
82	LEITE DE COCO 200ML Especificações: leite de coco padronizado; Não contém glúten; Embalagem de 200 ml Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades	FRASCO	130	RS5,153	RS669,89
83	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBA 200G Especificações: leite em pó integral - com teor de matéria gorda mínimo de 26%, integral, envasado em recipientes herméticos em lata lacrada, fechada Memória de Calculo SMAS: 1.000 unidades por semestre x 2 semestres: 2.000 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 UBS: 25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 1.200 MAC: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 PMAF: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 OBRAS: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	UNIDADE	4510	RS6,177	RS27.858,27
84	LEITE EM PO DESNATADO 300 G Memória de Calculo MAC: 14 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 672 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	PACOTE	722	RS12,877	RS9.297,19
85	LIMÃO TIPO TAITI Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	QUILO	322	RS6,110	RS1.967,42
86	LINGUICA CALABRESA Especificações: Linguiça tipo calabresa, resfriada, cozida e defumada, com odor, sabor e cor característico do produto, de boa qualidade, ausência de sebos, nervos, gordura. Não deve apresentar-se pegajosa ou com água. Apresentando em embalagem a vácuo, transparente padronizada de 1 kg Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	QUILO	96	RS30,133	RS2.892,77



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

87	<p>MAÇÃ Especificação: Maça - primeira qualidade, tamanho grandes ou médios, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho. Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 8 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 384 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	QUILO	758	RS14,723	RS11.160,03
88	<p>MACARRÃO TIPO ESPAGUETE. Especificação: macarrão tipo espagete com ovos, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de materiais terrosos, parasitos e larvas. Não poderá esta fermentada ou rançosa, embalagem de 500g Memória de Calculo SMAS: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48</p>	PACOTE	1420	RS5,727	RS8.132,34
89	<p>MACARRÃO, TIPO PARAFUSO 500g Especificações: macarrão, teor de umidade: massa seca, base da massa: de farinha de trigo, ingredientes adicionais: com ovos, apresentação: parafuso, descrição complementar: macarrão parafuso, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, vitaminado, de cor amarela, isenta de corantes artificiais, sujidades e parasitas. Unidade de 500g Memória de Calculo SMAS: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48</p>	PACOTE	584	RS4,643	RS2.711,51



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

90	<p>MAIONESE CREMOSA COM 500G. Especificações: maionese cremosa deve ser do tipo tradicional, com uma textura suave e sabor equilibrado, adequada para uso em diversos pratos e preparações. A maionese cremosa deve ser produzida com ingredientes de alta qualidade, garantindo sabor fresco e consistência cremosa. Deve estar livre de impurezas, resíduos ou sabores estranhos que possam comprometer sua qualidade e aceitação.</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades</p>	UNIDADE	440	RS8,480	RS3.731,20
91	<p>MAMÃO TIPO FORMOSA Especificações: bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte e bem conservado</p> <p>Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	QUILO	586	RS6,867	RS4.024,06
92	<p>MANTEIGA COM SAL 200G Especificações: manteiga com sal de 1ª qualidade, acondicionada em caixa. O produto deverá ter validade não inferior a 120 dias. Caixa de 200 gramas</p> <p>Memória de Calculo SCFV: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48</p>	UNIDADE	244	RS8,223	RS2.006,41
93	<p>MARGARINA C/ SAL EMBALAGEM DE 500G (COM 60% DE LIPÍDIOS) Especificação: Margarina, com óleo Inter esterificado, com sal. embalagem de 500gr. O produto deve ser isento de gorduras trans. e conter no mínimo 65% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário,</p>	UNIDADE	1828	RS9,727	RS17.780,96



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 19 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 912 MAC: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SECULT: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48				
94	CEREAL INFANTIL- ARROZ EMBALAGEM DE 200 G Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	96	RS7,347	RS705,31
95	CEREAL INFANTIL- MILHO EMBALAGEM DE 200 G Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	96	RS7,663	RS735,65
96	CEREAIS INFANTIL - MULTICEREAIS DE 200G Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	96	RS10,433	RS1.001,57
97	MISTURA PARA BOLO MISTURA EM PÓ 400G Especificações: para o preparo de bolos, sendo necessário apenas a adição de ovos e leite. Composição Farinha de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada. Sabores diversos Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	PACOTE	498	RS5,473	RS2.725,55
98	MACARRÃO PARA LASANHA 500G Especificação: Macarrão próprio para lasanha, com ovos, pacote transparente polietileno atóxico, resistente, termos soldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	PACOTE	160	RS8,680	RS1.388,80



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

99	<p>MAXIXE Especificações: de 1ª Qualidade com casca verdura in natura, tipo maxixe, espécie comum, de 1ª qualidade, tamanho médio, livre de fungos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96</p>	QUILO	96	RS12,126	RS1.164,10
100	<p>MELANCIA IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	QUILO	694	RS5,560	RS3.858,64
101	<p>MELÃO IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 MAC: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100</p>	QUILO	838	RS11,213	RS9.396,49
102	<p>FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDA 200G Especificações: Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto composto de 100% de milho flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com embalagem de 200g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48</p>	PACOTE	692	RS6,610	RS4.574,12
103	<p>MILHO DE PIPOCA Especificações: Milho de pipoca, grupo duro, classe amarelo, tipo 1, embalagem 500 g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48</p>	PACOTE	642	RS5,633	RS3.616,39



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100				
104	MILHO VERDE 200G Especificações: milho verde - legume em conserva, tipo: milho verde, embalagem com 200 g Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 0,84 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 40	UNIDADE	384	RS5,267	RS2.022,53
105	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G Especificações: simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, acondicionado em sachê fechada com 350g Memória de Calculo SMAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480	UNIDADE	480	RS5,103	RS2.449,44
106	MOLHO INGLES 150ML Especificações: Molho De Mesa Tipo: Inglês, Apresentação: Líquido, Composição: Tradicional Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	UNIDADE	48	RS5,023	RS241,10
107	ÓLEO DE GIRASSOL 900ML Especificações: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem primária: frasco pet de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento Memória de Calculo MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	UNIDADE	48	RS16,850	RS808,80
108	MORTADELA MISTA DE 1ª QUALIDADE 1KG Memória de Calculo UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	QUILO	96	RS8,847	RS849,31
109	MOLHO SHOYU, FRASCO COM 500 ML Memória de Calculo SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	UNIDADE	50	RS7,305	RS365,25
110	ÓLEO DE SOJA REFINADO EMB 900ML. Especificação: óleo comestível vegetal de soja, refinado, isento de misturas de outros óleos, gorduras ou outras matérias estranhas ao produto. Embalagem contendo no mínimo 900 ml do referido óleo Memória de Calculo	UNIDADE	1602	RS8,697	RS13.932,59



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	<p>SMAS: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 6 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 288 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>				
111	<p>OREGANO 20G Especificações: Orégano em folhas desidratadas 100% Orégano. Embalagem: Orégano acondicionado em embalagem com 20g Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20</p>	PACOTE	316	RS3,330	RS1.052,28
112	<p>PAÇOCA ROLHA CAIXA 1,5KG CONTENDO 100UNID Memória de Calculo SMAS: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400</p>	UNIDADE	600	RS42,557	RS25.534,20
113	<p>PÃO DE FORMA TRADICIONAL 500g Especificações: pão, base: de farinha de trigo refinada, tipo: de forma, tipo adicional: tradicional, apresentação: fatiado, tipo unidade: unidade individual, descrição complementar: pão de forma, de boa qualidade, com miolo branco e macio, com formato próprio, sem amassados, sem bolor, em unidade de 500g, plástica, bem vedada, atóxica Memória de Calculo SMAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades</p>	PACOTE	530	RS8,570	RS4.542,10
114	<p>PÉ DE MOLEQUE, POTE DE 750GR, COM 50 UNIDADES Memória de Calculo SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400</p>	UNIDADE	510	RS39,673	RS20.233,23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

115	PEITO DE FRANGO CONGELADO Especificação: entrega semanal, peito de frango, de primeira qualidade, congelado. Embalado de 1kg Memória de Calculo SME: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 PMAF: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SECULT: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100	QUILO	650	RS25,017	RS16.261,05
116	PEPINO IN NATURA Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	QUILO	96	RS7,670	RS736,32
117	PERA IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	QUILO	96	RS14,210	RS1.364,16
118	PIMENTA DO REINO 50G Especificações: Pimenta Do Reino Preta, Moída, Embalagem De 50 Gr Memória de Calculo SMAS: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SME: 5 unidades por mês x 12 meses: 60 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	PACOTE	198	RS6,500	RS1.287,00
119	PIMENTÃO VERDE IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	QUILO	390	RS12,253	RS4.778,67
120	PIPOCA DOCE- 15 GR - FARDOS COM 20 UNIDADES. Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 1.000 unidades por semestre x 2 semestres: 2.000	FARDO	2492	RS18,544	RS46.211,65
121	PIRULITOS SORTIDOS, PCT 600 GR, SABORES DIVERSOS Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 80 por semestre x 2 semestres: 160 unidades UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SECULT: 8,34 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) X 12 meses: 400	PACOTE	752	RS12,460	RS9.369,92



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

122	<p>POLPA DE FRUTAS – ABACAXI 1KG Especificações: polpa de abacaxi 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	QUILO	1922	RS17,747	RS34.109,73
123	<p>POLPA DE FRUTAS – ACEROLA 1KG Especificações: polpa de acerola 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	QUILO	2066	RS17,543	RS36.243,84
124	<p>POLPA DE FRUTAS – CAJÁ 1KG Especificações: polpa de cajá 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	QUILO	1290	RS18,050	RS23.284,50
125	<p>POLPA DE FRUTAS – CAJU 1KG Especificações: polpa de caju 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200</p>	QUILO	1622	RS16,547	RS26.839,23



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	<p>SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>				
126	<p>POLPA DE FRUTAS – CUPUAÇU 1KG Especificações: polpa de cupuaçu 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	QUILO	1290	RS20,900	RS26.961,00
127	<p>POLPA DE FRUTAS – GOIABA 1KG Especificações: polpa de goiaba 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30</p>	QUILO	1970	RS17,593	RS34.658,21
128	<p>POLPA DE FRUTAS – MARACUJÁ 1KG Especificações: polpa de maracujá 100% natural. Apresentação: embalagem com 1 kg Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 6,25 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 300 SMS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 UBS: 5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 240 MAC: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480</p>	QUILO	1970	RS25,530	RS50.294,10



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	OBRAS: 10 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 480 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30				
129	POLVILHO AZEDO 1KG Especificação: polvilho azedo. Tipo 1. Origem: amiláceo mandioca. Coloração branca. Isento de sujidades. Embalado em material plástico limpo. Não violado. Resistente que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter informações técnicas. Deverá apresentar prazo de validade mínima de 6 meses. Unidade de fornecimento: pacotes com 01 quilo. Memória de Calculo SME: 5 unidades por mês x 12 meses: 60	PACOTE	60	RS12,903	RS774,18
130	POLVILHO DOCE 1 KG Especificações: polvilho doce. De mandioca doce. Origem amiláceo mandioca, tipo grupo fécula, embalagem sem umidade e sem sujidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Unidade de fornecimento: 1 kg Memória de Calculo SME: 5 unidades por mês x 12 meses: 60	PACOTE	60	RS11,410	RS684,60
131	PRESUNTO Especificações: Presunto sem capa de gordura produto carne industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. O produto com o teor de proteína carne mínima de 16,5% será designado de presunto cozido Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	QUILO	240	RS34,363	RS8.247,12
132	QUEIJO MUSSARELA 1 KG Especificações: queijo do tipo moçare-la de 1ª qualidade, com ingredientes leite. Conservação 0 a 07°C. Produto próprio para consumo humano em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação fatiado, acondicionada em embalagem apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. Memória de Calculo SMAS: 3 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 144 SME: 12,5 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 600 UBS: 7 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 336 PMAF: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 OBRAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48	QUILO	1226	RS50,624	RS62.065,02



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades				
133	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE COLA EM 2L FARDO C/6UN Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SMS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 UBS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	FARDO	436	RS44,913	RS19.582,07
134	REFRIGERANTE COMPOSTO POR EXTRATO DE LARANJA EMB 2L FARDO C/6UN Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	FARDO	292	RS45,460	RS13.274,32
135	REFRIGERANTE COMPOSTO POR SEMENTE DE GUARANA EMB 2L FARDO C/6UN Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 PMAF: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	FARDO	292	RS34,647	RS10.116,92
136	REPOLHO IN NATURA Especificações: de primeira qualidade repolho; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	QUILO	246	RS9,807	RS2.412,52
137	REQUEIJÃO CREMOSO - 200GR Especificações: Requeijão cremoso, embalagem 200g, produzido com leite pasteurizado, levemente salgado, consistência cremosa Memória de Calculo	UNIDADE	130	RS8,073	RS1.049,49



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30				
138	SAL MARINHO E IODADO EMB. DE 1KG Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades OBRAS: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades SECULT: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	PACOTE	696	RS2,247	RS1.563,91
139	SALSICHA TIPO HOT DOG, PACOTE DE 5 KG Memória de Calculo SMAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SMS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 UBS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 5 unidades por semestre X 2 semestres: 10 unidades OBRAS: 2 unidades por mês x 12 meses: 24 SECULT: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	PACOTE	376	RS51,000	RS19.176,00
140	SARDINHA 125GR Especificações: sardinha 125g peixe em conserva variedade: sardinha apresentação: descabeçada e eviscerada meio de cobertura: com óleo comestível Memória de Calculo SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 SME: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30 OBRAS: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	UNIDADE	626	RS6,447	RS4.035,82
141	CHIA 200G Especificações: Sementes de chia puras, livres de sujidade e contaminantes. Embalagem: 200g Memória de Calculo MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96	PACOTE	96	RS13,787	RS1.323,55
142	TEMPERO COMPLETO Especificação: tempero pronto completo, embalagem de 1kg - tempero pronto completo sem pimenta, a base de: alho / sal / cebola / salsa/ coentro Memória de Calculo SMAS: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 SCFV: 250 unidades por semestre x 2 semestres: 500 OBRAS: 5 unidade por ano SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	UNIDADE	573	RS12,700	RS7.277,10
143	TEMPERO EM PÓ (TEMPERO PRONTO) 60G Especificações: Obtido da mistura de sal, amido, gordura vegetal hidrogenada, alecrim, alho, pimenta do reino, aipo, realçado de	PACOTE	125	RS4,870	RS608,75



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	sabor glutamato de sódio, aromatizante, corante natural, acidulante, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades ou outras impurezas capazes de provocar alterações do alimento, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em embalagem com 12 sachês com aproximadamente 05,00g cada Memória de Calculo SMAS: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades OBRAS: 5 unidade por ano SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20				
144	TOMATE IN NATURA Memória de Calculo SMAS: 4,16 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 200 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 8 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 384 PMAF: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SECULT: 0,84 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 40	QUILO	824	RS8,750	RS7.210,00
145	CARNE SUÍNA (TOUCINHO) IN NATURA Especificações: fresca, refrigerada, primeira qualidade; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem sujidades e ação de micróbios Memória de Calculo SMAS: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades	QUILO	50	RS21,203	RS1.060,15
146	UVA DE 1º QUALIDADE Especificações: deve ser doce e suculenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcha ou despencando Memória de Calculo SMAS: 75 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 150 SME: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 MAC: 1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 48 PMAF: 2,5 unidades por mês X 12 meses: 30	QUILO	328	RS25,480	RS8.357,44
147	VINAGRE DE ÁLCOOL 750ML Memória de Calculo SMAS: 2,1 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 100 SME: 25 por semestre x 2 semestres: 50 unidades MAC: 2 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 96 PMAF: 10 por semestre x 2 semestres: 20 SECULT: 10 por semestre x 2 semestres: 20	UNIDADE	286	RS3,817	RS1.091,66



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

148	FILE DE PEIXE KG Especificação: filé de peixe de 1ª qualidade (tilaria, merluza ou linguado) congelado, embalado em plástico transparente, atóxico, resistente ao transporte e armazenamento, embalagem contendo 1 kg. Memória de Calculo MAC: 4 unidades por semana X 4 semanas (1 mês) x 12 meses: 192	QUILO	192	R\$57,130	R\$10.968,96
-----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------	-----	-----------	--------------

1.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme definição constante do art. 1º da [Lei 10.520/02](#).

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades administrativas deste município de Abel Figueiredo-PA. Para tanto, a Administração preocupou-se em realizar um procedimento com a melhor relação custobenefício mediante a estipulação de critérios de aferição da qualidade.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 Trata-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos documentos de contratação por meio de especificações usuais no mercado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os materiais objeto desta contratação, são comuns, de consumo, encontrados facilmente no mercado, sendo que contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação.

4.2 As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais no Termo de Referência.

4.2.1 Consórcio: Tendo em vista o baixo valor da contratação, a baixa complexidade do objeto e o ramo de mercado a atender a demanda, não será admitida a participação de consórcio na presente contratação.

4.2.2 Indicação de marca e modelo: para esta aquisição não haverá indicação de marca específica.

4.2.3 Garantia: Não haverá exigência de garantia dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

4.2.4 Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Sustentabilidade: Embora não haja referência específica que trate sobre o assunto no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU (Agosto/2021), a contratada deverá adotar as seguintes práticas e critérios de sustentabilidade:

4.3.1 A empresa deverá adquirir produtos minimamente processados de origem vegetal como fruta ou hortaliça, ou combinação destas, que tenha sido fisicamente alterada, mas que permaneça no estado fresco, ou seja, que tenham sido lavados, sanitizados, cortados, fatiados, ralados, picados, descascados, torneados ou na forma de cubos, que são enquadrados como produto de frutas ou produto de vegetais (RDC N.º 272/2005 – ANVISA) de estabelecimentos que possuam Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento válidos.

4.3.2 Além disso, a Contratada deverá observar, no que for cabível:

4.3.2.1 O Lei n.º 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. 6.2.3.

4.3.2.2 O Decreto 10.936 de 12 de janeiro de 2022, que regulamenta a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

4.3.3 A contratada deverá assumir ainda as seguintes práticas de sustentabilidade: Uso racional da água;

Gestão e destinação adequada dos lixos e resíduos, respeitando as normas ambientais de resíduos sólidos, gestão energética eficiente e utilizar preferencialmente sacos plásticos biodegradáveis para compostáveis.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de execução

5.1.1 A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1.1 Início de execução do objeto: **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da data de assinatura do contrato ou do recebimento da nota de empenho;

5.1.1.2 A entrega do referido objeto na zona urbana deverá ser feita em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante e no endereço constante na referida solicitação.

5.1.1.3 A entrega do referido objeto na zona rural será por conta da Contratante mediante a emissão da Ordem de Compra/Requisição autorizada pelo responsável do órgão/setor requisitante .



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

5.1.1.4 Não será aceita mercadoria entregue em desacordo com a Ordem de Compra. O fornecedor deverá apresentar 01 nota fiscal para cada Ordem de Compra recebida, esclarecendo-se que não serão aceitas rasuras ou informações incorretas quanto ao histórico da mesma e dados do comprador, se comprometendo em caso de erro, trocar a referida Nota Fiscal num prazo de 24 horas.

6. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA DO SERVIÇO (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.1 O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido [na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990](#) (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6 Preposto

9.6.1 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

9.6.2 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

período de vigência do contrato.

9.6.3 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.7 Fiscalização

9.7.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

7.8 Fiscal Técnica

9.8.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas, todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17).

9.8.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17);

9.8.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17);

9.8.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17);

9.8.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17).;

9.8.6 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17).;

7.9 Fiscalização Administrativa



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

9.9.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17).

9.9.2 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17).

9.9.3 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

9.9.3.1 Não serão aceitos materiais aplicados com qualidade fora dos especificados neste Termo de Referência;

9.9.3.2 Todo material a ser aplicado na execução do serviço deverá ter prévia aprovação da fiscalização. Quando algum material for reprovado, o mesmo deverá ser prontamente substituído por outro que satisfaça as exigências;

7.10 Gestor do Contrato

9.10.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Municipal nº 014/2023, art. 17 e 18).

9.10.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

12.LIQUIDAÇÃO

12.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

12.3 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como.

12.4 Os critérios de habilitação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

12.4.1 o prazo de validade;

12.4.2 a data da emissão;

12.4.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

12.4.4 o período respectivo de execução do contrato;

Av. Alacid Nunes, 79, Centro – Abel Figueiredo/PA – CEP nº 68.527-000



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

12.4.5 o valor a pagar; e

12.4.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.5 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.6 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.7 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.8 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) de correção monetária.

14 FORMA DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta.

15.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

15.2 Exigências de habilitação.

15.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.2.1.1 Habilitação Jurídica.

15.2.1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.2.1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

15.2.1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.2.1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.1.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#);

15.2.1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.2.1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

15.2.1.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

15.2.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista.

15.2.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da [Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014](#), do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.2.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.2.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.2.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.2.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

15.2.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

de contribuintes estadual e municipal.

15.2.1.3 Qualificação Econômico-Financeira.

15.2.1.3.1 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

15.2.1.3.2 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

15.2.1.3.3 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

15.2.1.3.4 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

15.2.1.3.5 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

15.2.1.3.6 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

15.2.1.3.7 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

15.2.1.3.8 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

15.2.1.3.9 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

15.2.1.3.10 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

16.3.1.4. Qualificação Técnica

16.3.1.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

16.3.1.4.2. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação;

16.3.1.4.3. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, em plena validade;

16.3.1.4.4. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

16.3.1.4.5. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

16.3.1.4.6. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.3.1.4.7.1. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 (dois) anos na prestação dos serviços, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 (dois) anos serem ininterruptos;

16.3.1.4.7.2. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;



**ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO**

16.3.1.4.7.3. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior;

16.3.1.4.7.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços.

16.3.1.4.7. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

16.3.1.4.8. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

16.3.1.4.9. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

16.3.1.4.10. Prova de atendimento aos requisitos previstos na Lei no 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.

16.3.1.4.11. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

16.3.1.4.12.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

16.3.1.4.12.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

16.3.1.4.12.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

16.3.1.4.12.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

16.3.1.4.12.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

16.3.1.4.12.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
e

16.3.1.4.12.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.331.997,57** (Um milhão, trezentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

17.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

17.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

17.4 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

17.5 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

17.6 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

18.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UND. GESTORA	DOTAÇÃO	ELEMENTO	SUBELEMENTO	FONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2.007 Manutenção da Sec. de Administração e Finanças	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15000000
SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO	2.014 Manutenção da Sec. De Cultura, Desporto, Lazer e Turismo	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15000000
SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	2.018 Manutenção da Sec. de Obras, Transporte e Urbanismo	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15000000 15010000 17500000
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.022 Gestão da Educação Municipal	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15001001 15690000
	2.026 Manutenção de Ensino QSE	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15500000
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.056 Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15000000 17490000
	2.061 Bloco Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15003110 16600000 16610000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.044 Manutenção da Sec. de Saúde	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15001002



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO

	2.046 Programa Atenção Básica - UBS	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15001002 15003110 16000000
	2.051 Manutenção do Hospital Municipal - MAC	3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação	15001002 15003110 16000000

18.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Abel Figueiredo-PA, 04 de Abril de 2025.

Ewerton da S. Ramos

EWERTON DA SILVA RAMOS
Presidente da Equipe de Planejamento
Matrícula nº 0010438

Camila Souza da Silva

CAMILA SOUZA DA SILVA
Integrante Administrativo
Matrícula nº 0011075

Rosilda M. de Almeida Paz

ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ
Integrante Requisitante
Matrícula nº 003352

Gedilson Alves Alexandrino

GEDILSON ALVES ALEXANDRINO
Integrante Requisitante
Matrícula nº 0010855

Guilherme Mendes Lacerda

GUILHERME MENDES LACERDA
Integrante Requisitante
Matrícula nº 0010471

Itamar Rodrigues Bastos

ITAMAR RODRIGUES BASTOS
Integrante Requisitante
Matrícula nº 01836

Claudia Rosa de Oliveira

CLAUDIA ROSA DE OLIVEIRA
Integrante Requisitante
Matrícula nº 0000061